

 **Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.**
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE nº 35.300.366.166

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Realizada em 12/06/2023, às 10h00, na sede da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a ratificação da nomeação e da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Apsis"), como empresa independente e especializada para fins de elaboração de laudo de avaliação, pelo critério patrimonial contábil, do patrimônio líquido, descontado os prejuízos acumulados ("Acervo Líquido") da ELG 01 Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.413.121/0001-81 ("ELG 01"), detida pela Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("EIL") ("Laudo de Avaliação") anexo à presente ata ("Anexo I"); (ii) ratificar o exame e aprovação do Laudo de Avaliação; (iii) ratificar o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 20.725.121,24, mediante conferência de bens, nos termos do Art. 8º da Lei 6.404/76, consistente no Acervo Líquido da ELG 01 ("Aumento de Capital"); (iv) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em função do Aumento de Capital; e consequentemente (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia anexo à presente ata ("Anexo III"). **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") resolveu deliberar sobre: (i) a ratificação da nomeação e contratação da Apsis como empresa independente e especializada para fins de elaboração do Laudo de Avaliação, para fins de comprovação dos valores constantes do Acervo Líquido da ELG 01, detida pela EIL, a ser vertido à Companhia. (ii) a ratificação do exame e aprovação o Laudo de Avaliação, datado de 31/05/2023, que concluiu que o Acervo Líquido a ser vertido à Companhia corresponde ao valor de R\$ 20.725.121,24, elaborado com base em balanço patrimonial da EIL, levantado em 30/04/2023. A acionista EIL declara, para todos os fins de direito, que está de acordo com os valores atribuídos no Laudo de Avaliação, os quais correspondem ao valor do Aumento de Capital. (iii) a ratificação do Aumento do Capital social da Companhia, mediante a emissão de 20.725.121 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada, todas subscritas e integralizadas em 31/05/2023 pela acionista EIL, mediante conferência de bens, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404/76, correspondentes ao Acervo Líquido da ELG 01. O Aumento de Capital foi integralizado em 31/05/2023, mediante a contribuição do Acervo Líquido da ELG 01, no valor total de 20.725.121,24, conforme boleto de subscrição anexo à presente ata ("Anexo II"). Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.086.714.537,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.086.714.537 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 2.107.439.658,24, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.107.439.658 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (iv) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 2.107.439.658,24, representado por 2.107.439.658 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação acima aprovada, que passará a vigorar com a redação prevista no Anexo III. A acionista autorizou os diretores a tomarem todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo acionista. São Bernardo do Campo, 12/06/2023. Acionista: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Sr. Marcello Guidotti e Sr. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 270.317/23-5 em 05/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

